

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE  
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO - CPC

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 001/2026

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para Construção de Unidade Básica de Saúde (UBS), em atendimento a Proposta 11812.8680001/2025-011, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Porto Acre-AC.

RETIRADA DO EDITAL: Prefeitura Municipal de Porto Acre, sala da Comissão Permanente de Contratação, localizada na Avenida Chicó Rabelo, 56 – Centro - Porto Acre – AC, no horário de 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, podendo ainda ser solicitado através do e-mail pmpa.licitacoes@gmail.com ou acessando os endereços eletrônicos <https://externo.tceac.tc.br/portaldaslicitacoes/menu/> ou <https://www.portoacre.ac.gov.br/>, no período de 21/01/2026 à 09/02/2026.

DATA DE ABERTURA: 10 de fevereiro de 2026 às 09h00min, na sala de reuniões e licitações da Prefeitura Municipal de Porto Acre-AC.

Porto Acre – AC, 20 de janeiro de 2026.

LINDOMAR DE OLIVEIRA SIQUEIRA

Pregoeiro e Agente de Contratação

Portaria 001/2025

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE

GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

##### EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2025

PROCESSO Nº 008/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE

CONTRATADA: AUTO POSTO FENIX LTDA.

OBJETO O objeto do presente instrumento é para a aquisição de combustíveis (Diesel Comum e Diesel S10), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Porto Acre – AC.

VALOR GLOBAL: 41.030,55 (quarenta e um mil trinta reais, e cinquenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: a partir da data de assinatura até o término do exercício de 2026;

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12.00- Secretaria Municipal de Infraestrutura; Programa de Trabalho: 2.097 – Construção, Abertura, Reabertura, Manutenção de Estradas Vicinais, Pontes e Bueiros;

Elemento

de Despesa: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo;

Fonte de Recursos: 500.

Valor: R\$ 41.030,55 (quarenta e um mil trinta reais, e cinquenta e cinco centavos).

LOCAL E DATA: Porto Acre – AC, 19 de janeiro de 2026.

Assinam: Maximo Antonio de Souza Costa pela Prefeitura Municipal de Porto Acre (Contratante) e o Sr. Venicio Leão Lima pela AUTO POSTO FENIX LTDA (Contratada).

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE

GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

##### RETIFICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 126/2024

CARONA Nº 001/2025

O Prefeito Municipal de Porto Acre, no uso das atribuições legais a ele conferidas, em conformidade com a Lei de Licitações nº 8.666/93 e demais alterações, RESOLVE: RETIFICAR o extrato do SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2025, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 14.182, pág. 142, do dia 08/01/2026, passando a vigorar da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

DO VALOR DO ADITIVO - O valor total deste termo aditivo, para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 361.330,20 (trezentos e sessenta e um mil, trezentos e trinta reais, e vinte centavos), renovando-se os quantitativos e valores contratados, conforme PARECER JURÍDICO Nº 089/2024.

LEIA-SE:

DO VALOR DO ADITIVO - O valor total deste termo aditivo, para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 38.251,44 (trinta e oito mil, duzentos e cinquenta e um reais, e quarenta e quatro centavos), renovando-se os quantitativos e valores contratados, conforme PARECER JURÍDICO Nº 089/2024.

Porto Acre – AC, 19 de janeiro de 2026

Maximo Antonio de Souza Costa  
Prefeito Municipal Porto Acre.

#### EXTRATO REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE

GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

##### TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 165/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 039/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE

CONTRATADA: JOSUÉ W. A. MENDES - ME

DO OBJETO – O presente termo aditivo tem como objeto a terceira PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 16/05/2023, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda.

DA PRORROGAÇÃO – Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato pelo período de 03 (três) meses, a contar de 01/01/2026 a 31/03/2026.

DO VALOR DO ADITIVO – O valor total do presente aditivo é de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), a ser pago mensalmente no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

DA DESPESA – A despesa com este termo aditivo, correrá pela dotação orçamentária, a seguir: Programa de Trabalho: 07.01.04.123.2002.2.014 – Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças; 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e 500 – Recursos não Vinculados de Impostos

DO FUNDAMENTO LEGAL – O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Porto Acre – Acre, 30 de dezembro de 2025.

Assinam: Maximo Antonio de Souza Costa pela Prefeitura Municipal de Porto Acre (Contratante) e o Sr. Josué Willian de Andrade Mendes, pela empresa JOSUÉ W. A. MENDES (Contratada).

**PORTO WALTER**

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA DE PORTO WALTER

GABINETE DO PREFEITO

##### DECRETO Nº 009/2025 DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

Retroativo ao dia 02 de janeiro de 2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO DO MUNICÍPIO DE PORTO WALTER/ACRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO WALTER-ACRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica deste Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica EXONERADO (a) Francisco Rian Rocha Neri, CPF: 070.234.472-96 cargo/função Departamento de Organização Documental/ Procuradoria Jurídica, na Secretaria Municipal de Administração, até ulterior deliberação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO WALTER,  
ESTADO DO ACRE, EM 20 DE JANEIRO DE 2026.

Sebastião Nogueira de Andrade

Prefeito Municipal

Registra-se

Publica-se

Cumpra-se

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA DE PORTO WALTER

GABINETE DO PREFEITO

##### DECRETO Nº 010/2025 DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

Retroativo ao dia 02 de janeiro de 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO DO MUNICÍPIO DE PORTO WALTER/ACRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO WALTER-ACRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica deste Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica NOMEAÇÃO (a) o senhor (a) Francisco Rian Rocha Neri, CPF: 070.234.472-96 cargo/função Setor de Serviços Gerais, Protocolo e Arquivo, na Secretaria Municipal de Administração, até ulterior deliberação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO WALTER,  
ESTADO DO ACRE, EM 20 DE JANEIRO DE 2026.

Sebastião Nogueira de Andrade  
Prefeito Municipal

Registra-se  
Publica-se  
Cumpre-se

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA DE PORTO WALTER  
GABINETE DO PREFEITO

PORATARIA Nº 010/2026, DE 20 JANEIRO DE 2026.

"DISPÓE SOBRE NOMEAÇÃO DE GESTÃO DE ESCOLA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO WALTER-ACRE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO WALTER – ACRE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere na lei Organica do Município, Lei nº 264/2015 e Lei 412/2024.

RESOLVE:

Art.1º - Fica NOMEADO (A), o (a) senhor (a) JOSÉ FRANCISCO NUNES DA SILVA, CPF Nº: 023.257.652-10, NO CARGO / FUNÇÃO DE COORDENADOR (A) ADMINISTRATIVO por Eleição do Edital nº 001/2025 na Escola Municipal Dulcilene Pedroza Barbary, no município de Porto Walter - Acre, até ulterior deliberação;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, torna nula a PORTARIA Nº 60/2025, DE 17 MARÇO DE 2025, e/ou afixação no átrio desta Municipalidade.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO WALTER, ESTADO DO ACRE, EM 20 DE JANEIRO DE 2026.

SEBASTIÃO NOGUEIRA DE ANDRADE  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRE-SE

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA DE PORTO WALTER  
GABINETE DO PREFEITO

PORATARIA Nº 11/2026, DE 20 JANEIRO DE 2026

"DISPÓE SOBRE NOMEAÇÃO DE GESTÃO DE ESCOLA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO WALTER-ACRE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO WALTER – ACRE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere na lei Organica do Município, Lei nº 264/2015 e Lei 412/2024.

RESOLVE:

Art.1º - Fica NOMEADO (A), o (a) senhor (a) ANTONIA PRISCILA DO NASCIMENTO RODRIGUES, inscrito no cpf nº: 017.690.392-52, no cargo/função de Coordenador (a) de Ensino por Eleição do Edital nº 001/2025 na Escola Municipal Dulcilene Pedroza Barbary, no município de Porto Walter - Acre, até ulterior deliberação;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, torna nulo a PORTARIA Nº 15/2025, DE 10 JANEIRO DE 2025, e/ou afixação no átrio desta Municipalidade.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO WALTER, ESTADO DO ACRE, EM 20 DE JANEIRO DE 2026.

SEBASTIÃO NOGUEIRA DE ANDRADE  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRE-SE

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA DE PORTO WALTER  
GABINETE DO PREFEITO

PORATARIA Nº 009/2026 DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÓE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO WALTER/AC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto de Servidor do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o quantitativo de 02 (duas) diárias ao servidor (a) Raimundo Souza da Silva, inscrito no CPF nº: 594.802.462-87, cargo/função: Servidor Público da Prefeitura de Porto Walter - Acre, em viagem para custeio de despesas com hospedagem, alimentação e locomoção.

Art. 2º - Fica designado ao servidor (a) público, do referido no art. 1º desta Portaria que se desloque de sua sede para Cruzeiro do Sul - AC, nos dias 19 e 20 de janeiro de 2026, para efetuar embarque de equipamento pertencente a secretaria de administração do município de porto Walter.

Art. 3º - Fica autorizado a Secretaria Municipal de Finanças desta Prefeitura a realizar o pagamento correspondente, em conformidade a Lei Municipal nº 353/2021 de 12 de março de 2021 e Decreto nº 39 de 09 de janeiro de 2025.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com afixação no átrio desta Municipalidade, revogando-se as disposições em contrário.

Sebastião Nogueira de Andrade  
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito do Município de Porto Walter – Acre em 20 do mês de janeiro de Dois Mil e Vinte e seis.

Registra-se  
Publica-se  
Cumpre-se

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA DE PORTO WALTER  
GABINETE DO PREFEITO

PORATARIA Nº 12/2026 DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÓE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO WALTER/AC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto de Servidor do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o quantitativo de 04 (quatro) diárias ao servidor (a) Irís Célia Nogueira de Andrade, inscrito no CPF nº: 847.503.672-49, cargo/função de Secretária de Assistência Social do Município de Porto Walter - Acre, em viagem para custeio de despesas com hospedagem, alimentação e locomoção.

Art. 2º - Fica designado ao servidor (a) público, do referido no art. 1º desta Portaria que se desloque de sua sede para Cruzeiro do Sul - AC, nos dias 20 a 23 de janeiro de 2026, para alinhamento das informações junto à Caixa Econômica Federal.

Art. 3º - Fica autorizado a Secretaria Municipal de Finanças desta Prefeitura a realizar o pagamento correspondente, em conformidade a Lei Municipal nº 353/2021 de 12 de março de 2021 e Decreto nº 39 de 09 de janeiro de 2025.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com afixação no átrio desta Municipalidade, revogando-se as disposições em contrário.

Sebastião Nogueira de Andrade  
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito do Município de Porto Walter – Acre em 20 do mês de janeiro de Dois Mil e Vinte e seis.

Registra-se  
Publica-se  
Cumpre-se

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA DE PORTO WALTER  
GABINETE DO PREFEITO

PORATARIA Nº 13/2026 DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÓE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO WALTER/AC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto de Servidor do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o quantitativo de 04 (quatro) diárias ao servidor (a) Francisca Antônia Leidaiane Rodrigues de Lima, inscrito no CPF nº: 029.350.062-24 cargo / função de Pedagoga, na Função de Setor de Cadastro único e de Programas de Transferência de Renda, em viagem para custeio de despesas com hospedagem, alimentação e locomoção.

Art. 2º - Fica designado ao servidor (a) público, do referido no art. 1º desta Portaria que se desloque de sua sede para Cruzeiro do Sul - AC, nos dias 20 a 23 de janeiro de 2026, para regularizar o acesso do Sistema de Benefícios ao Cidadão – SIBEC e Cadastro único para atender os beneficiários do Programa Bolsa Família.

Art. 3º - Fica autorizado a Secretaria Municipal de Finanças desta Prefeitura a realizar o pagamento correspondente, em conformidade a Lei Municipal nº 353/2021 de 12 de março de 2021 e Decreto nº 39 de 09 de janeiro de 2025.  
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com afixação no átrio desta Municipalidade, revogando-se as disposições em contrário.

Sebastião Nogueira de Andrade  
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito do Município de Porto Walter – Acre em 20 do mês de janeiro de Dois Mil e Vinte e seis.

Registra-se  
Publica-se  
Cumpre-se

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA DE PORTO WALTER  
GABINETE DO PREFEITO

PORATARIA Nº 14/2026 DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO WALTER/AC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto de Servidor do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o quantitativo de 04 (quatro) diárias ao servidor (a) Maria Lucia Bezerra Gondim, inscrito no CPF nº: 743.635.222-91 cargo / função de Entrevistadora do Programa Bolsa Família / no Setor Executivo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em viagem para custeio de despesas com hospedagem, alimentação e locomoção.

Art. 2º - Fica designado ao servidor (a) público, do referido no art. 1º desta Portaria que se desloque de sua sede para Cruzeiro do Sul - AC, nos dias 20 a 23 de janeiro de 2026, para regularizar o acesso do Sistema de Benefícios ao Cidadão – SIBEC e Cadastro único para atender os beneficiários do Programa Bolsa Família.

Art. 3º - Fica autorizado a Secretaria Municipal de Finanças desta Prefeitura a realizar o pagamento correspondente, em conformidade a Lei Municipal nº 353/2021 de 12 de março de 2021 e Decreto nº 39 de 09 de janeiro de 2025.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com afixação no átrio desta Municipalidade, revogando-se as disposições em contrário.

Sebastião Nogueira de Andrade  
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito do Município de Porto Walter – Acre em 20 do mês de janeiro de Dois Mil e Vinte e seis.

Registra-se  
Publica-se  
Cumpre-se

ESTADO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 016/2025

A Prefeitura Municipal de Porto Walter, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Lazer, comunica a todos os interessados que fica PRORROGADO a abertura do certame em epígrafe para dia 30/01/2026 às 08:30hrs, em observância aos decretos de feriados e demais razões administrativas.

Mais informações poderão ser obtidas na sede desta Comissão, situada na Rua Alfredo Sales, S/N – Centro, Porto Walter – AC, 69.982-000 ou ainda através no e-mail porto.walter.cpml@gmail.com.

Porto Walter–AC, 20 de janeiro de 2026.

Ericson Araújo da Costa  
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Lazer

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E LAZER

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2026

A Prefeitura Municipal de Porto Walter, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Lazer, comunica a todos os interessados que fica PRORROGADO a abertura do certame em epígrafe para dia 27/01/2026 às 08:30hrs, em observância aos decretos de feriados e demais razões administrativas.

Mais informações poderão ser obtidas na sede desta Comissão, situada na Rua Alfredo Sales, S/N – Centro, Porto Walter – AC, 69.982-000 ou ainda através no e-mail porto.walter.cpml@gmail.com.

Porto Walter–AC, 20 de janeiro de 2026.

Ericson Araújo da Costa  
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Lazer

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E LAZER  
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2026

A Prefeitura Municipal de Porto Walter, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Lazer, comunica a todos os interessados que fica PRORROGADO a abertura do certame em epígrafe para dia 28/01/2026 às 08:30hrs, por razões administrativas.

Mais informações poderão ser obtidas na sede desta Comissão, situada na Rua Alfredo Sales, S/N – Centro, Porto Walter – AC, 69.982-000 ou ainda através no e-mail porto.walter.cpml@gmail.com.

Porto Walter–AC, 20 de janeiro de 2026.

Ericson Araújo da Costa  
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Lazer

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS

2º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025.

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO WALTER E O SR. MARCUS ADRIANO SILVA OLIVEIRA, inscrita pelo CPF sob o nº 701.972.752-22, PARA OS FINS NELE INDICADOS.

O MUNICÍPIO DE PORTO WALTER, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 63.603.625/0001-68, com sede a Rua Alfredo Sales, S/N - Centro, Porto Walter-Ac, representado neste ato pelo Sr. Sebastião Nogueira de Andrade, Prefeito Municipal, portador da C.I. nº 191.855 SSP/AC e CPF nº 233.562.352-49, doravante denominada CONTRATANTE, e o Sr. Marcus Adriano Silva Oliveira, brasileiro, solteiro, autônomo, inscrito no CPF sob o nº 701.972.752-22, morador da Rua Beira Rio, 120 – Centro, no município de Porto Walter/AC, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente termo aditivo, regido por cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL TIPO GALPÃO PARA FUNCIONAMENTO DA GARAGEM E OFICINA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO – SEOP.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE:

O presente instrumento tem por objetivo a prorrogação da vigência contratual até o termo do exercício financeiro.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

ORGÃO: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

UNIDADE: 1 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJ. ATIV.: 2049 – ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

FONTE: 501

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente termo encontra amparo legal no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021. E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente Termo Aditivo de Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, mantidas todas as demais condições da avença original aqui não modificadas, na presença das testemunhas abaixo.

Porto Walter – AC, 08 de janeiro de 2026.

Sebastião Nogueira de Andrade  
CONTRATANTE  
MARCUS ADRIANO SILVA OLIVEIRA  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1- \_\_\_\_\_ - CPF: \_\_\_\_\_  
2- \_\_\_\_\_ - CPF: \_\_\_\_\_